

## MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 1.ª VEZ

Ano letivo 2024/2025

- ↪ Matrícula para as crianças **que completem 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro de 2024**, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico;
- ↪ Matrícula para as crianças **que completem 3 anos de idade entre o dia 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024**, aceite a título excecional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas (depois de aplicadas as prioridades constantes no art.º 10.º do despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril).

### A matrícula deverá ser feita:

- **Através da Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas**  
<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Após ter feito a matrícula eletrónica, o EE deverá dirigir-se a Secretaria da Escola D. Maria II para preenchimento de documentos internos ao Agrupamento. **TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA E ENTREGUE NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA D. MARIA II DE ACORDO COM O SEGUINTE HORÁRIO:**

Período	15 de abril a 15 de maio
HORÁRIO	2.ª feira – 14:00 – 16:00
	3.ª feira – 09:00 – 12:30
	5.ª feira - 09:00 – 12:30
	6.ª feira – 14:00 – 16:00

### Documentos referentes ao Serviço de Administração Escolar Escola D. Maria II

- Impressos próprios de matrícula (**a fornecer pelos Serviços Administrativos**);
- Apresentação do Cartão de cidadão do aluno; do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe;
- Fotocópia do cartão de subsistema de saúde do aluno (se for o caso);
- Comprovativo de morada ou declaração da entidade patronal a confirmar o local de trabalho do Encarregado de Educação (caso não reside no concelho mas trabalhe nele).
- Apresentação do Boletim Individual de Saúde atualizado;
- 1 Fotografia (tipo passe, **com identificação no verso**);
- **IBAN impresso** do Encarregado de Educação (para efeitos de Seguro escolar).

### Documentos de Educação referentes ao Município

- Impressos próprios do Município;
- Apresentação do documento de identificação do aluno; do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe;
- Fotocópia do documento de abono de família, emitido pela Segurança Social ou pelo serviço competente da função Pública, (doc. atualizado);
- Declaração da Entidade Patronal ou serviço competente, onde deverá constar o local de trabalho dos pais ou de quem tenha a regulação do poder parental com o respetivo horário (doc. atualizado);
- Preenchimento do documento de transporte escolar (apenas, JI Praia do Ribatejo e JI Tancos).

**NOTA:** Só serão aceites processos de matrícula com **todos os documentos necessários**.